

AUTÓGRAFO Nº 34/2023 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a realização de despesas com viagem para formação no Curso de Jovens Empreendedores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, em Sessão Ordinária ontem realizada, aprovou por unanimidade o *Projeto de Lei nº 034/2023, de 09 de outubro de 2023*, que “*Autoriza a realização de despesas com viagem para formação no Curso de Jovens Empreendedores*”, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas com viagens de formação para os alunos participantes no Programa Jovens Empreendedores para as cidades de Urubici em Santa Catarina e São Miguel das Missões no Rio Grande do Sul, que serão realizadas até o final do corrente ano.

Parágrafo Primeiro – Ficam autorizadas despesas no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no pagamento de despesas de transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 2º As despesas criadas por esta Lei serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária: 0301 Secretaria Municipal da Administração – 2009 Manutenção Serviços Secretaria Administração.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PAIM FILHO, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Vanderlei Ernesto Luppi,
Secretário.

Ver^a Sidia Lurdes Martini Bessegato,
Presidente.